

Chamada 07/2025: Auxílio para Docentes que Ofertam Disciplinas na Formação Transversal em Estudos Internacionais

A Diretoria de Relações Internacionais (DRI) da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) torna pública a presente Chamada para seleção de propostas que receberão auxílio financeiro para incentivar a internacionalização de professores que estejam lecionando ou tenham lecionado disciplinas na Formação Transversal em Estudos Internacionais (FTEI) nos últimos doze meses. Desde 2019, a FTEI é ofertada aos estudantes de graduação, pós-graduação e ao público externo à UFMG, promovendo atividades acadêmicas curriculares com enfoque internacional ou comparado. As disciplinas são ministradas integralmente em língua inglesa ou espanhola, abrangendo todas as áreas do conhecimento e proporcionando uma ambiência plural em termos nacionais, étnicos e valorativos.

1 Público-Alvo

1.1 Exclusivamente docentes do quadro efetivo da UFMG que estejam lecionando ou tenham lecionado disciplinas na FTEI nos últimos 12 meses.

2 Objetivos da Chamada

A. Incentivo à Internacionalização: Estimular a oferta de disciplinas em língua estrangeira, fortalecendo o compromisso da UFMG com a internacionalização e a educação de qualidade.

B. Apoio à Diversificação Curricular: Incentivar a criação de disciplinas inovadoras com enfoque internacional ou comparado, ampliando a pluralidade de temas e perspectivas.

C. Promoção de Inclusão e Diversidade: Facilitar a participação de docentes que enfrentam barreiras financeiras para desenvolver cursos internacionais, promovendo maior diversidade de disciplinas.

3 Formas de Auxílio

3.1 Os docentes contemplados poderão optar por uma das seguintes modalidades de auxílio:

A. Inscrição em Congresso Internacional: Valor máximo de R\$9.000,00.

B. Diárias para Congresso Internacional: Até 5 diárias (valores definidos conforme [Decreto nº 71.733/1973](#)).

C. Passagem Aérea: Valor máximo de R\$10.000,00 (ida e volta).

3.2 O auxílio poderá ser usufruído uma única vez durante o segundo semestre de 2025 ou primeiro semestre de 2026.

4 Critérios de Seleção

4.1 A avaliação das propostas considerará os seguintes aspectos:

- A. Publicações internacionais.
- B. Frequência de oferta de disciplinas na FTEI.
- C. Participação em cursos de *English as a Medium of Instruction (EMI)*.
- D. Participação em congressos internacionais.
- E. Participação em projetos e parcerias internacionais.

5 Critério de Desempate

- A. Maior carga horária da disciplina ofertada na FTEI.
- B. Maior tempo de vinculação à UFMG.

6 Inscrição

6.1 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio da manifestação de interesse via e-mail a info@dri.ufmg.br, indicando nome completo, contato telefônico, auxílio pleiteado, período da viagem, país de destino, evento a ser atendido e qual a justificativa, bem como documentação comprobatória indicada no item 4.1, conforme os prazos estabelecidos no cronograma. Informações adicionais poderão ser solicitadas aos candidatos.

7 Resultado e Recursos

7.1 Os resultados da presente Chamada serão divulgados no site da DRI (<https://www.ufmg.br/dri/>). Os candidatos poderão apresentar recursos por meio de mensagem eletrônica enviada para recursos@dri.ufmg.br, conforme as datas previstas no cronograma.

8 Cronograma

Para viagens no semestre 2025/2:

- Período de Inscrições: 10/03/2025 a 10/04/2025.
- Divulgação do Resultado Preliminar: 22/04/2025.
- Período de Recursos: 23/04/2025 a 25/04/2025.
- Divulgação do Resultado Final a partir de: 29/04/2025.

Para viagens no semestre 2026/1:

- Período de Inscrições: 01/08/2025 a 01/09/2025.
- Divulgação do Resultado Preliminar: 08/09/2025.

- Período de Recursos: 09/09/2025 a 11/09/2025.
- Divulgação do Resultado Final a partir de: 15/09/2025.

9 Disposições Finais

9.1 A implementação dos auxílios descritos nesta Chamada está condicionada à disponibilidade orçamentária.

9.2 Até o prazo de 30 dias corridos após o retorno ao Brasil, o docente contemplado deverá encaminhar em formato eletrônico a info@dri.ufmg.br um relatório de atividades, os comprovantes de embarque ida e volta, bem como comprovantes de gastos com alimentação, hospedagem ou transporte para fim de prestação de contas.

9.3 Casos omissos serão dirimidos pela Diretoria de Relações Internacionais da UFMG.

9.4 Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas para info@dri.ufmg.br

Belo Horizonte, 10 de março de 2025.

AZIZ TUFFI SALIBA

Diretor de Relações Internacionais